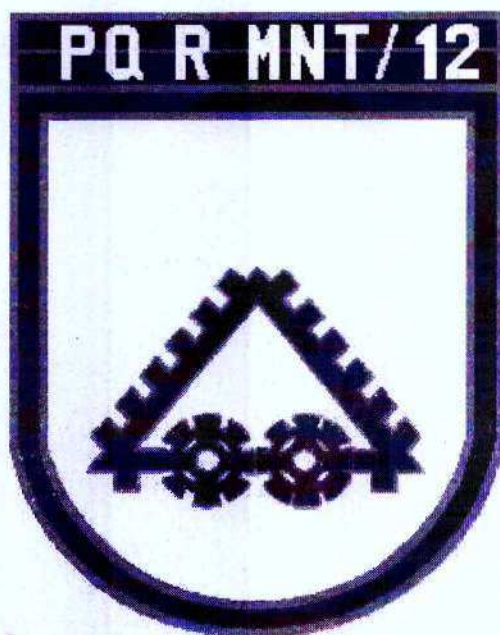




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**



NUP: 64625.005768/2022-29

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 18/2022**

UASG 160021

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO**

**EMPRESA: REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 47.673.517/0001-05**

2022NE293

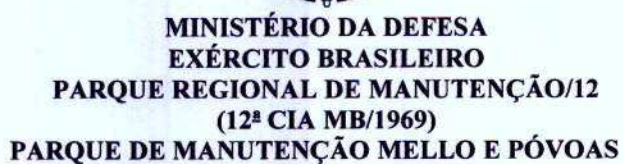


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ABERTURA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedi a abertura deste volume de nº 1, do processo NUP: **64625.005768/2022-29**, que se inicia na folha nº 1, de acordo com o *caput* dos artigos 72 e 75, bem como seus respectivos incisos, constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à aquisição de bens, objeto do referido processo, e que para constar eu, **SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt**, Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, subscrevo e assino.

SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

[illegible]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

DIEEx Requisitório nº 95-Almox/PqRMnt/12
EB: 64625.005768/2022-29

Manaus-AM, 17 de agosto de 2022.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de bens

Anexo: - Nota de Crédito 2022NC002153;

- Estudo Técnico Preliminar;
- Documento de Formalização da Demanda
- Termo de referência
- Relatório de pesquisa de preços;

1. Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição de bens na forma de **empenho** Ordinário, utilizando recursos da Nota de Crédito 2022NC002153, conforme tabela abaixo:

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd
01	232233	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	Caixa Com 50 Folhas	20
02	370994	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:84,7MM, LARGURA 101,60MM, CARATERISTICAS ADICIONAIS: 6ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 FOLHAS	Caixa com 100 Folhas	2

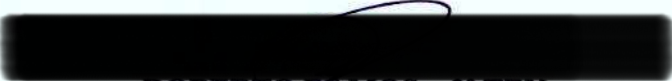
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A aquisição do material visa a compra de papel Vergê e etiquetas autoadesivas para a confecção de diplomas que devem ser fornecidos aos alunos dos diversos estágios realizados no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



3. Destaca-se ainda que a aquisição pretendida encontra amparo no Art. 75, inciso II da Lei 14133/2021

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

4. Informo, para fins de abertura de dispensa eletrônica, que o prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, a dispensa eletrônica deverá ficar aberta por 72 (setenta e duas) horas.


ROBERTO RAMOS – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada para a aquisição dos bens descrita no DIEx Requisitório nº 95-Almox/PqRMnt/12.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

Manaus-AM, 17 de AGOSTO de 20 22.


AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS – CAP
Fisc Adm



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em atenção ao Art. 72, Inc VIII da Lei 14133/2021, autorizo a aquisição dos materiais constantes do DIEx Requisitório nº nº 95-Almox/PqRMnt/12 e a abertura do processo correspondente.

2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, utilizando o seguinte processo administrativo: 64625.005760/2022-29.

3. Publique-se.

Manaus-AM, 18 de AGOSTO de 20 22.

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

11/08/22 15:22

USUARIO: VINICIUS

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002153

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: PQ R MNT/12



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	36.000,00

ENCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 31Jan22 09:44

. F1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

Órgão: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar	
Setor Requisitante: Almoxarifado do Pq R Mnt /12	
Responsável pela Demanda: 2º Ten Roberto Ramos	CPF: 886.119.579-20
E-mail: almoxcentralpq12@gmail.com	Telefone: (92) 3238-7804

1. Descrição Sucinta da Contratação				
Aquisição de materiais para a confecção de diplomas e envio de envelopes da Comunicação Social do Parque Regional de Manutenção /12				
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.				
O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx). O Parque/12 realiza a manutenção de 3º e 4º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), Classe VI (Engenharia – Motor de Popa, Grupo Gerador e Microusinas Hidrelétricas), Classe VII (Comunicações – Linha Motorola), desempenha papel de unidade fabril e de formação e qualificação militar, além disso, realiza Cursos e estágios ligados à manutenção, sendo necessário a confecção de diplomas que são disponibilizados aos concluintes dos Cursos e Estágios				
3. Quantidade de bens a serem adquiridos				
A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação.				
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material				
Será de 30 (trinta) dias após a confecção da nota de empenho				
5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização				
<table><tr><th>Integrante da EPC</th><th>Integrante da EPC</th></tr><tr><td>2º Ten ROBERTO RAMOS CPF: 886.119.579-20</td><td>2º Sgt MARCUS VINÍCIUS M. PENNA CPF: 124.699.627-81</td></tr></table>	Integrante da EPC	Integrante da EPC	2º Ten ROBERTO RAMOS CPF: 886.119.579-20	2º Sgt MARCUS VINÍCIUS M. PENNA CPF: 124.699.627-81
Integrante da EPC	Integrante da EPC			
2º Ten ROBERTO RAMOS CPF: 886.119.579-20	2º Sgt MARCUS VINÍCIUS M. PENNA CPF: 124.699.627-81			



Manaus-AM, 17 de agosto de 2022

ROBERTO RAMOS – 2º Ten
CHALMOX

8



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: **64625.005768/2022-29**

2. Descrição da Necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 3º e 4º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), Classe VI (Engenharia – Motor de Popa, Grupo Gerador e Microusinas Hidrelétricas), Classe VII (Comunicações – Linha Motorola), desempenha papel de unidade fabril, de formação e qualificação militar, além disso realiza, Cursos e estágios ligados à manutenção, sendo necessário a confecção de diplomas que são disponibilizados aos seus concludentes.

Tendo em vista a realização da confecção supracitada previamente mencionada, cresce de importância o bom estado do material utilizado para tal.

3. Área requisitante

Almoxarifado do Parque Regional /12	2º Ten ROBERTO RAMOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Parque no que tange às exigências.



5. Levantamento de Mercado

Conforme relatório de pesquisa de preços anexado ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista a necessidade de confecção dos diplomas, com a aquisição do insumo, serão sanadas todas as demandas.

7. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas

Após levantamento junto as seções de operações e comunicação social desta unidade, foi verificado que as estimativas dos materiais necessários para que possamos confeccionar todos os diplomas dos estágios e cursos é conforme o previsto no DIEX Requisitório

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no DIEX Requisitório

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste processo

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Sobre o assunto em questão, esta Secretaria já se posicionou quanto às prescrições contidas na Instrução Normativa nº 1 - MPDG, de 29 de março de 2018 (alterada pela Instrução Normativa nº 9 - MPDG, de 21 de novembro de 2018), expedindo o DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018.

Em 11 de janeiro de 2019, publicou-se em Diário Oficial da União, a Instrução Normativa nº 1 - SEGES/ME, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, e serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC). Tal normativo revogou a IN citada no item Nr 2 deste DIEx.

12. Resultados Pretendidos

Tem como objetivo a aquisição de insumo para reposição, com intuito de serem empregados na Confecção dos diplomas dos Alunos concludentes dos Estágios e Cursos ministrados pelo Parque Regional /12.



13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, por se tratar de aquisição de material e não contrato.

Não será necessário adequar o ambiente da organização, tendo em vista que, por ocasião da aquisição, já foram levantados as dimensões, a fim de alocação do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

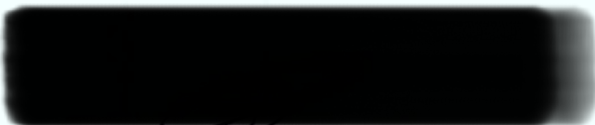
Não há impactos ambientais, em decorrência da contratação

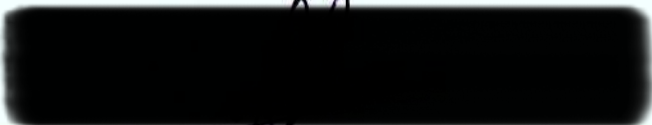
15. Declaração de Viabilidade

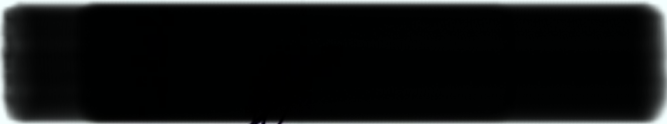
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Manaus, AM, 17 de agosto de 2022.


ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado


MARCUS VINICIUS MARQUES PENNA – 2º Sgt
Adj do Almoxarifado


DANIEL MOURA CUNHA – 3º Sgt
Aux do Almoxarifado



TERMO DE APROVAÇÃO
(NUP 64625.005768/2022-29)



Em cumprimento ao previsto no Item II, Art. 14, do Decreto 10.024/2019, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar confeccionado pela equipe de planejamento da contratação do material.

Manaus-AM, 17 de Agosto de 2022.

KLEIDSON GOMES PANTALEAO – Ten Cel
Ordenador de Despesa do Pq R Mnt/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º: 64625.005768/2022-29)

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a aquisição de materiais para confecção e envio de diplomas, a fim de atender as necessidades da Seção de Comunicação Social do Pq R Mnt/12.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição do material visa a compra de papel Vergê e etiquetas autoadesivas para a confecção de diplomas que devem ser fornecidos aos alunos dos diversos estágios realizados no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. O Pq R Mnt/12 não possui os bens em questão em Pregão Eletrônico vigente em que figure como gerenciador ou participante. Ademais, os bens em tela foram encontrados em ATAS SRP vigentes de outros órgãos federais ("carona"), contudo as empresas vencedoras dos certames não aceitaram fornecer o material.

4. ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência (R\$)
01	232233	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	Caixa Com 50 Folhas	20	R\$12,00



02	370994	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, ALCALINO, FORMATO:RETANGULAR, LARGURA101,60MM, ADICIONAIS: 6ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 FOLHAS	MATERIAL:PAPEL COR:BRANCA, ALTURA:84,7MM, CARATERISTICAS	Caixa com 100 Folhas	2	30,25
----	--------	---	--	----------------------	---	-------

5. PRAZO DE ENTREGA

De uma só vez, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial;

6. ENTREGA DOS BENS

6.1. Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Av. Cel. Teixeira, nº 1.685, CEP 69033-480 – Compensa – Manaus-AM.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Classificação Orçamentária:

PI: I3DAFUNADOM

PTRES: 171460

ND: 339030

Nota de Crédito: 2022NC002153 / DGO, de 31 JAN 22.

Manaus, AM, 17 de agosto de 2022

ROBERTO RAMOS – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao previsto no Art 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, aprovo o presente Termo de Referência de aquisição de materiais para confecção de diplomas, objeto deste processo de aquisição.

Manaus, AM, 17 de AGOSTO de 2022

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64625.005768/2022-29)



1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de insumos de confecção e envio de diplomas, para atender às necessidades do PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 02 a 17 de agosto de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

() Média (X) Mediana () Menor Preço

3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, mediana dos preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a equidistância entre os preços coletados, pois o coeficiente de variação dos preços coletados ficou acima de 25%, justificando a

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.005768/2022-29)

adoção da mediana.

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 –SEGES/ME:

- (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- () IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no Inciso I

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1. TABELA DO MAPA COMPARATIVO ANEXO



[Assinatura]

6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este "agente" de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e/ou o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6.2. Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de aquisição de insumos para confecção de diplomas mediante dispensa de licitação, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, conforme as legislações em vigor

7. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

7.1. Mapa comparativo de preços

7.2. Pesquisa Paineis de Preços

Manaus-AM, 17 de agosto de 2022.



MARCUS VINÍCIUS MARQUES PENNA - 2º SGT
Responsável pela Pesquisa de Preços





COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
(12ª Cia MB / 1969)

Mapa comparativo de preços tendo como parâmetro o Inc I do Art. 05 da IN 65/21 – ME.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS							Visto:	Data 17/08/2022

Data 17/08/2022

Visto:

MARCUS VINÍCIUS MARQUES PENNA – 2º SGT
Aux Almo

Item 01

- Emp 1: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA – 37.722.924/0001-01
Emp 2: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI – 13.712.784/0001-22
Emp 3: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – 07.939.551/0001-64

Item 02

- Emp 1: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA – 29.678.353/0001-27
Emp 2: P Z CASTELLO LTDA – 32.563.695/0001-06
Emp 3: HC COMUNIC PAPELARIA LTDA – 40.352.600/0001-33





RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021

Número do Item: 00053

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (material de expediente) para a provisão do setor de almoxarifado, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga e dos órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 175

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,1

Valor Unitário do Item: R\$ 13,88

Código do CATMAT: 246616

Descrição do Item: PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TIPO:COLORIDO, COR:BEGE, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Arca: USAPEL

Data do Resultado: 22/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

CNPJ/CPF: 37722924000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00255

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, para as atividades do PROFESP (Programa Forças no Esporte) e materiais de consumo para almoxarifado, fins de atender às necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 14

Valor Unitário do Item: R\$ 12

Código do CATMAT: 246616

Descrição do Item: PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: COLORIDO, COR: BEGE, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 50,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: USAPEL

Data do Resultado: 09/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 13712784000122

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00213/2021

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material de Consumo e Expediente, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde/MSA

Quantidade Ofertada: 105

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,93

Valor Unitário do Item: R\$ 10,93

Código do CATMAT: 232233

Descrição do Item: PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TIPO:CLÁSSICO, COR:BRANCO LINHO, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, FORMATO:A4

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: USAPEL

Data do Resultado: 25/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RWA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07939551000164

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

Órgão: ESTADO DE RORAIMA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Número da UASG: 160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Pedagógicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, para uso nos Projetos Sociais, Abrigo Municipal, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 47,49

Valor Unitário do Item: R\$ 26,66

Código do CATMAT: 370994

Descrição do Item: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:84,70 MM, LARGURA:101,60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 FOLHAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GREEN PAPER

Data do Resultado: 26/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF: 29678353000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987501 - PREF.MUN. DE CERRO AZUL

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e expediente para atender as unidades lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme CI 238/2021 e solicitação nº 402/2021.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 37,8

Valor Unitário do Item: R\$ 30,25

Código do CATMAT: 370994

Descrição do Item: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:84,70 MM, LARGURA:101,60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 FOLHAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COLACRIL

Data do Resultado: 06/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P Z CASTELLO LTDA

CNPJ/CPF: 32563695000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material de expediente e informática para atender o Poder Legislativo de Campo Mourão nas atribuições administrativas e operacionais de cada espaço, conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 67,93

Valor Unitário do Item: R\$ 52,57

Código do CATMAT: 370994

Descrição do Item: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:84,70 MM, LARGURA:101,60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 FOLHAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PIMACO

Data do Resultado: 12/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HC COMUNIC PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 40352600000133

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926835 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2022
(Processo Administrativo nº 64625.005768/2022-29)

Torna-se público que o **PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29/08/2022;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: 09h às 15h (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição** de materiais de escritório (papel vergê e etiquetas autoadesivas) para fins de confecção de diplomas que devem ser fornecidos aos alunos dos diversos estágios realizados no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: BRANCA, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM	232233	CAIXA COM 50 FOLHAS	20	12,00	240,00
	ETIQUETA AUTOADESIVA,					



2	MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 84,7 MM, LARGURA 101,60 MM, CARACTERÍSTI- CAS ADICIONAIS: 6 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 FOLHAS	370994	CAIXA COM 100 FOLHAS	02	30,25	60,50
Valor Total (R\$)						300,50

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.



3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência***, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
 - 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00 h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 noventa dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;



- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de



contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.
 - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.



7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- b) Multa de **5% (por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência.

Manaus, 24 de agosto de 2022

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6 prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e
- 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estaduais ou Municipais** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Manaus, 24 de agosto de 2022

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

Dispensa eletrônica 18/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Parque Regional de Manutenção/12



Período para entrega de proposta: 24/08/2022 17:59:17 até 29/08/2022 08:59:59

Período para envio de lances: 29/08/2022 09:00:00 até 29/08/2022 15:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de escritório (papel vergê e etiquetas autoadesivas) para fins de confecção de diplomas que devem ser fornecidos aos alunos dos diversos estágios realizados no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

Item 1 - Papel Vergê

Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branco Linho , Tipo: Clássico , Largura: 210 MM, Formato: A4

Unidade de fornecimento: Caixa 50 FL

Quantidade: 20

Valor estimado: R\$ 12,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, pelo melhor lance R\$ 12,0000.

Propostas do item 1

17.664.349/0001-20 - JOSE VANDERSON DA SILVA LUCIO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 25,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: papel Vergê, 180g/m 297x210mm.

cor: Branco linho

formato: A4

Marca/Fabricante: Usapel/similares

Modelo/versão: Papel Vergê 180g/m

40.754.393/0001-43 - LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 20,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM,

Cor: Branco Linho , Tipo: Clássico , Largura: 210 MM, Formato: A4

Marca/Fabricante: usapel

Modelo/versão: 180g

**Propostas do item 1**

21.205.087/0001-03 - M P PINHEIRO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: 180gm com 50 folha.

Marca/Fabricante: filipaper

Modelo/versão: classics

47.673.517/0001-05 - REGO COMERCIO E SERVICOS DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 12,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branco Linho , Tipo: Clássico , Largura: 210 MM, Formato: A4

Marca/Fabricante: Filiperson

Modelo/versão: A4

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

29/08/2022 15:00:02

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05:

30/08/2022 11:52:21

Bom dia, Sr. Fornecedor! Está on-line?

Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05:

30/08/2022 11:54:43

Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar igual ao estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho.

Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05:

30/08/2022 12:51:05

Boa tarde

Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05:

30/08/2022 13:39:33

A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, mantendo o valor de R\$ 12,0000.

Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05:

30/08/2022 14:30:05

Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 30/08/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022.

Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05:

30/08/2022 14:33:15

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:15 de 30/08/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.

Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05:

30/08/2022 15:28:35

Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 30/08/2022.

31/08/2022 15:15

2 de 9



Mensagens do chat do item 1

- Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito que reenvie a proposta, desta vez com a unidade de fornecimento dos materiais a serem enviados; prazo: 01 (uma) hora.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 30/08/2022 16:30:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 30/08/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 11:27:26
Bom dia, Sr. Fornecedor!
- Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 11:29:05
bom dia
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 11:31:03
Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 31/08/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022; prazo: 01 (uma) hora.
- Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 12:13:55
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:55 de 31/08/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 12:34:38
Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 31/08/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 14/2022.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 13:34:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 31/08/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 13:35:16
Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 31/08/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022; prazo: 01 (uma) hora.
- Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 13:49:52
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:52 de 31/08/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 29/08/2022 15:00:02
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 29/08/2022 15:00:02
- Convocação negociação - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para negociação de valor. 30/08/2022 11:54:43
- Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 manteve R\$ 12,0000. 30/08/2022 13:39:33

**Eventos do item 1**

Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2022 15:30:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022.	30/08/2022 14:30:05
Envio encerrado - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 finalizou o envio de anexo.	30/08/2022 14:33:15
Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2022 16:30:00. Motivo: Sr. Fornecedor, solicito que reenvie a proposta, desta vez com a unidade de fornecimento dos materiais a serem enviados; prazo: 01 (uma) hora.	30/08/2022 15:28:35
Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/08/2022 12:30:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022; prazo: 01 (uma) hora.	31/08/2022 11:31:03
Envio encerrado - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 finalizou o envio de anexo.	31/08/2022 12:13:55
Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/08/2022 13:34:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 14/2022.	31/08/2022 12:34:38
Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/08/2022 14:35:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022; prazo: 01 (uma) hora.	31/08/2022 13:35:16
Envio encerrado - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 finalizou o envio de anexo.	31/08/2022 13:49:52
Aceitação - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,0000.	31/08/2022 14:31:15
Habilitação - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 foi habilitado.	31/08/2022 14:50:28
Adjudicação - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000.	31/08/2022 15:15:16

**Eventos do item 1**

Homologação - Item homologado.

31/08/2022 15:15:17

Item 2 - Etiqueta Auto-Adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Alcalino , Altura: 84,70 MM, Cor: Branca , Largura: 101,60 MM, Características Adicionais: 6 Etiquetas Por Folha , Apresentação: Caixa Com 100 Folhas , Formato: Retangular

Unidade de fornecimento: Caixa 100 FL

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 30,2500

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, pelo melhor lance R\$ 30,0000.

Propostas do item 2

40.754.393/0001-43 - LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Alcalino , Altura: 84,70 MM, Cor: Branca , Largura: 101,60 MM, Características Adicionais: 6 Etiquetas Por Folha , Apresentação: Caixa Com 100 Folhas , Formato: Retangular

Marca/Fabricante: Pimaco

Modelo/versão: Etiqueta

47.673.517/0001-05 - REGO COMERCIO E SERVICOS DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 30,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Alcalino , Altura: 84,70 MM, Cor: Branca , Largura: 101,60 MM, Características Adicionais: 6 Etiquetas Por Folha , Apresentação: Caixa Com 100 Folhas , Formato: Retangular

Marca/Fabricante: Pimaco

Modelo/versão: Pimaco

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 2

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:

29/08/2022 15:00:02

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05:

30/08/2022 11:52:48

Bom dia, Sr. Fornecedor! Está on-line?

**Mensagens do chat do item 2**

- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 30/08/2022 11:55:46
Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar abaixo do estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho.
- Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05: 30/08/2022 13:40:46
A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, mantendo o valor de R\$ 30,0000.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 30/08/2022 14:30:41
Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 30/08/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022.
- Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05: 30/08/2022 14:33:01
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:01 de 30/08/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 30/08/2022 15:30:34
Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 30/08/2022. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito que reenvie a proposta, desta vez com a unidade de fornecimento dos materiais a serem enviados; prazo: 01 (uma) hora.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 30/08/2022 16:30:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 30/08/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 11:31:43
Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 31/08/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022; prazo: 01 (uma) hora.
- Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 12:15:18
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:18 de 31/08/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 12:29:26
Sr. Fornecedor, não foi identificado na proposta a unidade de fornecimento.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 12:33:21
Informo que será dado mais uma oportunidade para o envio da proposta com a especificação da unidade de fornecimento.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 12:33:58
Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 31/08/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 14/2022.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 13:33:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 31/08/2022. Nenhum anexo foi enviado



Mensagens do chat do item 2

- pelos fornecedores REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 13:35:44
- Sr. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 31/08/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022; prazo: 01 (uma) hora.
- Enviado pelo participante 47.673.517/0001-05: 31/08/2022 13:50:12
- O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:12 de 31/08/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.

Eventos do item 2

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 29/08/2022 15:00:02
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 29/08/2022 15:00:02
- Convocação negociação - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para negociação de valor. 30/08/2022 11:55:46
- Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 manteve R\$ 30,0000. 30/08/2022 13:40:46
- Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2022 15:30:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022. 30/08/2022 14:30:41
- Envio encerrado - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 finalizou o envio de anexo. 30/08/2022 14:33:01
- Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2022 16:30:00. Motivo: Sr. Fornecedor, solicito que reenvie a proposta, desta vez com a unidade de fornecimento dos materiais a serem enviados; prazo: 01 (uma) hora. 30/08/2022 15:30:34
- Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/08/2022 12:31:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022; prazo: 01 (uma) hora. 31/08/2022 11:31:43
- Envio encerrado - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 finalizou o envio de anexo. 31/08/2022 12:15:18
- Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/08/2022 13:33:00. Motivo: Considerando que o preço



Eventos do item 2

ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 14/2022.

Convocação anexo - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/08/2022 14:35:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 18/2022; prazo: 01 (uma) hora.	31/08/2022 13:35:44
Envio encerrado - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 finalizou o envio de anexo.	31/08/2022 13:50:12
Aceitação - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,0000.	31/08/2022 14:31:44
Habilitação - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 foi habilitado.	31/08/2022 14:51:35
Adjudicação - Fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000.	31/08/2022 15:15:17
Homologação - Item homologado.	31/08/2022 15:15:17

Mensagens do chat da dispensa 18/2022

Enviado pelo sistema:	29/08/2022 09:00:15
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	30/08/2022 11:49:45
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Enviado pelo sistema:	30/08/2022 11:51:01
Bom dia, Srs. Fornecedores!	
Enviado pelo sistema:	30/08/2022 11:51:16
Encerrado o procedimento de envio de lances, comunico que realizaremos a partir de agora a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, em cada item.	
Enviado pelo sistema:	30/08/2022 11:51:25
Para a consecução desta análise, convocaremos a melhor colocada para negociação.	
Enviado pelo sistema:	30/08/2022 11:51:35
Ademais, definida a proposta vencedora, solicitaremos, por meio deste sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo fornecedor.	
Enviado pelo sistema:	31/08/2022 14:46:34
Boa tarde, Srs. Fornecedores!	
Enviado pelo sistema:	31/08/2022 14:46:55
Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, aviso que a partir de agora daremos início a fase de	

**Mensagens do chat da dispensa 18/2022**

habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, em cada item, levando-se em conta os dados a serem obtidos, por meio de consulta, acerca da empresa vencedora nos sítios eletrônicos de pesquisa, SICAF e TCU conjunta e, posteriormente, as certidões e demais exigências para habilitação.

Enviado pelo sistema:

31/08/2022 14:47:28

Em consonância com o disposto no art. 19, § 1º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, em que "a verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes (...)

Enviado pelo sistema:

31/08/2022 14:48:20

(...) o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas", confirmo o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, da supracitada Instrução Normativa, pelo fornecedor REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.673.517/0001-05.

Enviado pelo sistema:

31/08/2022 14:48:39

Por essa razão, comunico que o fornecedor está habilitado nos itens 1 e 2.

Eventos da dispensa 18/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

29/08/2022 09:00:15

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

30/08/2022 11:49:44

Dispensa Eletrônica N° 18/2022

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de escritório (papel vergê e etiquetas autoadesivas) para fins de confecção de diplomas que devem ser fornecidos aos alunos dos diversos estágios realizados no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V.TOTAL
01	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branco Linho , Tipo: Clássico , Largura: 210 MM, Formato: A4	CAIXA COM 50 FOLHAS	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)					

PROPOSTA

- a) Prazo de Entrega: Conforme edital.
- b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- c) Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital e seus anexos e que recebemos todas as informações necessárias para apresentar essa proposta.
- d) Declaramos que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração.
- e) Declaramos ter conhecimento prévio dos prazos e condições de fornecimento do objeto licitado.

ATESTANDO QUE OS MATERIAIS APRESENTADOS NA PROPOSTA ESTÃO COMPATÍVEIS COM AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, SE COMPROMETENDO AINDA A EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO FIXADO NO EDITAL.

RAZÃO SOCIAL: REGO COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME,
CNPJ: n° 47.673.517/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: n° 19.721.972-1
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: n° 1.0405/2022
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MARTINS, 639-B, SALA 01, CENTRO
CIDADE/UF: MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
CEP: 64.573-000 Fone: (89) 9.8151-7077
E-MAIL: regodistribuidora@outlook.com

DADOS BANCARIOS

BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
AGENCIA: 0001
CONTA: 89595895-6

REGO COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 47.673.517/0001-05, Inscrição Estadual: 19.721.971-1

Av. Pedro Martins, n° 639-B Sala 01, Centro

CEP: 64.573-00, Massapê do Piauí

Email: regodistribuidora@outlook.com

Contato: (86) 9.8151-7077



Responsável pela assinatura do contrato:
Valquécia do Espírito Santo Monteiro
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 081.473.053-11
RG: 4.269.569 SSP/PI

Massapê do Piauí – PI, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALQUECIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIR
Data: 31/08/2022 13:43:52-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Valquécia do Espírito Santo Monteiro
Sócia Administradora

REGO COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.673.517/0001-05, Inscrição Estadual: 19.721.971-1
Av. Pedro Martins, nº 639-B Sala 01, Centro
CEP: 64.573-00, Massapê do Piauí
Email: regodistribuidora@outlook.com
Contato: (86) 9.8151-7077

Dispensa Eletrônica N° 18/2022

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de escritório (papel vergê e etiquetas autoadesivas) para fins de confecção de diplomas que devem ser fornecidos aos alunos dos diversos estágios realizados no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V.TOTAL
01	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Alcalino , Altura: 84,70 MM, Cor: Branca , Largura: 101,60 MM, Características Adicionais: 6 Etiquetas Por Folha , Apresentação: Caixa Com 100 Folhas , Formato: Retangular	CAIXA COM 100 FOLHAS	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)					
PROPOSTA					

- a) Prazo de Entrega: Conforme edital.
b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
c) Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital e seus anexos e que recebemos todas as informações necessárias para apresentar essa proposta.
d) Declaramos que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração.
e) Declaramos ter conhecimento prévio dos prazos e condições de fornecimento do objeto licitado.

ATESTANDO QUE OS MATERIAIS APRESENTADOS NA PROPOSTA ESTÃO COMPATÍVEIS COM AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, SE COMPROMETENDO AINDA A EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO FIXADO NO EDITAL.

RAZÃO SOCIAL: REGO COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME,
CNPJ: n° 47.673.517/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: n° 19.721.972-1
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: n° 1.0405/2022
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MARTINS, 639-B, SALA 01, CENTRO
CIDADE/UF: MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
CEP: 64.573-000 Fone: (89) 9.8151-7077
E-MAIL: regodistribuidora@outlook.com

DADOS BANCARIOS

BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
AGENCIA: 0001
CONTA: 89595895-6

REGO COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 47.673.517/0001-05, Inscrição Estadual: 19.721.971-1
Av. Pedro Martins, n° 639-B Sala 01, Centro
CEP: 64.573-00, Massapê do Piauí
Email: regodistribuidora@outlook.com
Contato: (86) 9.8151-7077



Responsável pela assinatura do contrato:
Valquécia do Espírito Santo Monteiro
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 081.473.053-11
RG: 4.269.569 SSP/PI

Massapê do Piauí – PI, 31 de Agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente

VALQUECIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO

Data: 31/08/2022 13:46:44-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Valquécia do Espírito Santo Monteiro
Sócia Administradora

REGO COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 47.673.517/0001-05, Inscrição Estadual: 19.721.971-1

Av. Pedro Martins, nº 639-B Sala 01, Centro

CEP: 64.573-00, Massapê do Piauí

Email: regodistribuidora@outlook.com

Contato: (86) 9.8151-7077



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.673.517/0001-05
Razão Social: REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: REGO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2023
FGTS	Validade:	24/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2208234767351700010501

RAZÃO SOCIAL

REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA

ENDEREÇO

AVE PEDRO MARTINS 639 B SALA 1;

MUNICÍPIO

MASSAPE DO PIAUI

C. /CNPJ (Nº)

47.673.517/0001-05

BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

CEP

64573000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.721.972-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2022, ÀS 10:21:24

VÁLIDA ATÉ 22/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6181-D7A1-BCC3-3F84-03DC-6E24-B3CB-98C1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220847673517000105

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
47.673.517/0001-05
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) Interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2022, ÀS 10:24:16

VÁLIDA ATÉ 21/11/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 029A-A64B-0655-33B6-8355-C1E5-651A-581A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 14:37:04

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 47.673.517/0001-05

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril



Data e hora da consulta: 31/08/2022 14:39:21
Usuário: 05103080150

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 47673517 Título: REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.673.517/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/08/2022

NOME EMPRESARIAL
REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REGO DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PEDRO MARTINS

NÚMERO
639 B

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
64.573-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MASSAPE DO PIAUI

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REGODISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(89) 9463-1903/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.673.517/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PEDRO MARTINS	NÚMERO 639 B	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 64.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MASSAPE DO PIAUI	UF PI
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGODISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (89) 9463-1903/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 14:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.673.517/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PEDRO MARTINS	NÚMERO 639 B	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 64.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MASSAPE DO PIAUI	UF PI
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGODISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (89) 9463-1903/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 14:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

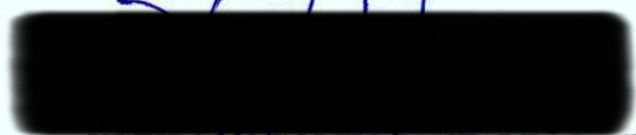


JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(NUP: 64625.005768/2022-29)

Justifica-se a escolha da empresa REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 47.673.517/0001-05, por ter apresentado na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 18/2022, UASG 160021, homologada em 31 de agosto de 2022, o menor preço para o fornecimento dos itens objetos deste processo.

Manaus, AM, 31 de agosto de 2022



KLEIDSON GOMES PANTALEAO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



DIEx nº 158 – Almoz/Pq R Mnt/12
EB: 64625.008142/2022-74

Manaus, AM, 25 de outubro de 2022

Do Ch Almoz
Ao Sr Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12
Assunto: anulação de empenho
Anexo: empenho 2022NE293

1. A presente requisição destina-se a atender determinação do Fiscal Administrativo desta OM referente à anulação do empenho 2022NE293, de material de expediente, tendo em vista a desistência da empresa REGO COMERCIO E SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA em entregar os materiais abaixo relacionados:

FORNECEDOR			47.673.517/00001-05 – REGO COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA				
DISPENSA			18/2022 - 160021 (UASG)				
DADOS NC			2022NC002153 – DGO – 31/01/2022	ND	339030	PI	I3DAFUNADOM
TIPO			ORDINÁRIO				
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	16	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	Caixa 50 UN	20	R\$ 12,00	240,00
2	2	16	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:84,7MM, LARGURA101,60MM, CARATERISTICAS ADICIONAIS: 6ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 FOLHAS	Caixa 100 UN	2	R\$ 30,00	60,00
							300,00

ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Ch Almoz Pq R Mnt/12

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à anulação do empenho. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à anulação do empenho, tendo em vista: _____ _____ Quartel em Manaus, AM, 25 / 10 / 2022. AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS – Cap Fiscal Almoz Pq R Mnt/12	☒ DEFIRO: 1. Ordeno a anulação do empenho; 2. A SALC anule a Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ ☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquivar _____ KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – TC OD Pq R Mnt/12



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 18/11/2022 09:23

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160021	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.606.256/0001-11	AV CORONEL TEIXEIRA, 1985 COMPENSA I	69030-480
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3238-2811

Ano	Tipo	Número
2022	NE	293

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/08/2022	Ordinário	64625.005768/2022-29	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.673.517/0001-05	REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA	64573-000
Endereço	UF	Telefone
PEDRO MARTINS 639 B SALA 1 CENTRO	PI	
Município	UF	Telefone
MASSAPE DO PIAUI	PI	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC002153 DE 31JAN22 - DGO - CTD ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO
DIEX NR 95 - ALMOX DE 17AGO22 - ATD AQS DE MAT DE EXPEDIENTE P/ O PQ R MNT/12ªRM
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Local da Entrega

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 RM. AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 1985, COMPENSA I - AM, CEP
69030-480

Informação Complementar

16002106000182022 - UASG Minuta: 160021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	27/10/2022 17:52:17	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 18/11/2022 09:23

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

0,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2022	Inclusão	20,00000	12,0000	240,00
26/10/2022	Anulação	20,00000	12,0000	240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 84,70 MM, LARGURA 101,60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 FOLHAS	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2022	Inclusão	2,00000	30,0000	60,00
26/10/2022	Anulação	2,00000	30,0000	60,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

KLEIDSON GOMES PANTALEAO

[REDACTED]
27/10/2022 17:52:17

Responsável pela Nota de Empenho

LUCAS JAYME SILVA DE SOUZA

[REDACTED]
27/10/2022 17:40:21

Versão	Data/Hora	Operação
005	27/10/2022 17:52:17	Alteração

DIEx Nº 708-ALMOX/PqRMnt/12
EB: 64625.007403/2022-39



MANAUS, 19 de outubro de 2022.

Do Chefe do Almoarifado

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: solicitação de anulação da 2022NE000293

Anexos:

- 1) 2022NE000293; e
- 2) DESISTENCIA_REGO_DISTRIBUIDORA.

Solicito a anulação do empenho 2022NE000293 devido, ao fornecedor solicitar desistência, conforme anexo.

Informo que o crédito anulado será empenhado novamente.

ROBERTO RAMOS - 2º Ten
Chefe do Almoarifado

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 07/11/2022 12:17

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160021	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.606.256/0001-11	AV CORONEL TEIXEIRA, 1985 COMPENSA I	69030-480
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3238-2811

Ano	Tipo	Número
2022	NE	293

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/08/2022	Ordinário	64625.005768/2022-29	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.673.517/0001-05	REGO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA	64573-000
Endereço	UF	Telefone
PEDRO MARTINS 639 B SALA 1 CENTRO	PI	
Município	UF	Telefone
MASSAPE DO PIAUI	PI	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2022NC002153 DE 31JAN22 - DGO - CTD ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO
DIEX NR 95 - ALMOX DE 17AGO22 - ATD AQS DE MAT DE EXPEDIENTE P/ O PQ R MNT/12ªRM
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Local da Entrega

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 RM. AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 1985, COMPENSA I - AM, CEP
69030-480

Informação Complementar

16002106000182022 - UASG Minuta: 160021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	27/10/2022 17:52:17	Alteração



Data e hora da consulta: 07/11/2022 12:17

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2022	Inclusão	20,00000	12,0000	240,00
26/10/2022	Anulação	20,00000	12,0000	240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 84,70 MM, LARGURA 101,60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 FOLHAS	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2022	Inclusão	2,00000	30,0000	60,00
26/10/2022	Anulação	2,00000	30,0000	60,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
KLEIDSON GOMES PANTALEAO

27/10/2022 17:52:17

Responsável pela Nota de Empenho
LUCAS JAYME SILVA DE SOUZA

27/10/2022 17:40:21

Versão	Data/Hora	Operação
005	27/10/2022 17:52:17	Alteração